



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **PASTAS institucionais tipo canguru**, destinadas ao acondicionamento documental, uso em rotinas administrativas, solenidades, palestras e eventos oficiais do Comando de Policiamento da Região Sul (CPR-S) e unidades apoiadas.

UNIDADE	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
Comando de Policiamento da Região Sul - CPR-S	75.10.20.00020764-0	PASTA, institucional tipo canguru, confeccionada em papel cartao Supremo, com gramatura de 250 g/m <sup>2</sup> , contendo bolsas internas em ambos os lados, medindo 220 mm de largura quando fechada, 440 mm quando aberta e 320 mm de altura, admitindo variação de $\pm 5\%$ . Devera possuir acabamento com aplicacao de verniz na face externa, interior na cor branca e impressao em sistema offset. A cor predominante devera seguir padrao Pantone equivalente ao código #90816A, com elementos graficos e efeitos em Pantone equivalente	UN	2000	De acordo com a AFM

		<p>ao código #1D1D1B. As logomarcas oficiais deverão ser aplicadas em conformidade com as especificações constantes no Manual de Identidade Visual do órgão, sendo a arte gráfica fornecida pelo Departamento de Comunicação Social do órgão. O material deverá atender as normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como as legislações ambientais vigentes, incluindo as resoluções do CONAMA e diretrizes do IBAMA.</p>		
--	--	--	--	--

## 2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem por objetivo suprir a demanda da Polícia Militar da Bahia por pastas institucionais, material de expediente indispensável para o acondicionamento, transporte e entrega de documentos oficiais, processos administrativos e materiais de divulgação institucional. A utilização das pastas visa garantir a integridade física dos documentos tramitados e conferir a formalidade, padronização visual e o decoro exigidos na representação da Corporação em eventos institucionais e despachos, atendendo ao princípio da eficiência na Administração Pública.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência está em conformidade com as diretrizes da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e do **Decreto Estadual nº 22.598, de 02 de fevereiro de 2024**, que regulamenta a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) no âmbito do Estado da Bahia, e demais normas aplicáveis.

## 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL

O material deverá atender rigorosamente às seguintes especificações mínimas:

**Material:** Papel cartão Supremo;

**Gramatura mínima:** 250 g/m<sup>2</sup>;

**Modelo/Formato:** Tipo canguru, contendo bolsas internas para retenção de papéis em ambos os lados;

**Dimensões:** 220 mm de largura quando fechada, 440 mm de largura quando aberta e 320 mm de altura, admitindo variação máxima de ±5%;

**Acabamento:** Aplicação de verniz na face externa para proteção e estética; interior na cor branca;

**Sistema de Impressão:** Offset de alta qualidade;

**Cores Padrão:** Cor predominante em Pantone equivalente ao código #90816A, com elementos gráficos e efeitos em Pantone equivalente ao código #1D1D1B;

**Identidade Visual:** As logomarcas oficiais deverão ser aplicadas em conformidade com o Manual de Identidade Visual da PMBA;

**Sustentabilidade:** O material e seu processo de fabricação deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como às legislações ambientais vigentes, incluindo as resoluções do CONAMA e diretrizes do IBAMA;

**Condição do material:** Produto novo, sem avarias, manchas, erros de corte ou de impressão.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deve:

Fornecer os materiais em perfeitas condições de acabamento, livres de borrões de tinta, falhas de colagem das bolsas, cortes tortos ou divergência na paleta de cores;

Apresentar uma "**prova de prelo**" ou **amostra física ("boneco")** do material para avaliação e aprovação formal do CPR-S antes da autorização para a impressão do lote total;

Substituir imediatamente, e sem qualquer ônus adicional à Administração, os lotes ou unidades que apresentarem defeitos de fabricação ou não conformidade com a amostra aprovada;

Realizar a entrega no endereço da unidade requisitante, nos prazos e quantidades estipulados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer a arte gráfica finalizada (em formato adequado, via Departamento de Comunicação Social) contendo as logomarcas oficiais e o layout a ser impresso;

Analisar e aprovar a amostra física em tempo hábil para não prejudicar o prazo de entrega da Contratada;

Realizar o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação definitiva do lote de material, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada;

Prestar todas as informações necessárias à execução contratual.

## 7. GARANTIA

A empresa deverá assegurar a qualidade do material gráfico entregue, comprometendo-se a realizar a substituição imediata de itens que apresentarem vícios ocultos de fabricação (ex: descolamento prematuro das bolsas internas, descascamento do verniz) constatados após o recebimento.

## 8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CPR-S designará **gestor e fiscal do contrato**, que terão as atribuições previstas no **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**. Caberá ao fiscal acompanhar e supervisionar o recebimento do material, avaliando a qualidade da impressão, conferindo as quantidades e atestando a conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	Código SIMPAS	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	---------------	--------------------	------------------------------	--------------	----------------	-------------

1	75.10.20.00020764-0	PASTA, institucional tipo canguru, em papel cartao Supremo, 250 g/m <sup>2</sup> , 220x320mm. Acabamento externo em verniz. Cores Pantone #90816A e #1D1D1B.	UN	2000	3,97	<b>R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).</b>
---	---------------------	--	----	------	------	---

**Valor estimado total: R\$ 7.854,06 (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos).**

### 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária indicada pelo DEPLAN

### 10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de aprovação da amostra física pela Contratante;

O produto deverá ser entregue empacotado em lotes (ex: pacotes de 50 ou 100 unidades) e embalado de forma adequada (plástico ou papel kraft) para evitar danos causados por umidade, poeira ou atrito durante o transporte e armazenamento;

O recebimento definitivo ficará condicionado à conferência e aceitação pelo setor competente, observando-se o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

O descumprimento das condições estabelecidas poderá sujeitar o contratado às sanções administrativas previstas nos Arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais responsabilidades civis e penais cabíveis.

**Priscila Nunes Ceuta - Cap PM**

Chefe da SLC



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Nunes Ceuta, Capitã**, em 03/06/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00141781827** e o código CRC **6C6E8AEC**.